

ATA N.º 17/2020

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, e de acordo com o edital n.º 19/2020 de 24/08/2020, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho e Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação Nº 153/2020: Aprovação da ata n.º 16/2020 de 17 de agosto:** Em virtude da ata n.º 16/2020 de 17 de agosto ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação Nº 154/2020: Alteração à Tabela de Preços:** Presente a informação n.º 1742/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a alteração da tabela de preços, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, a qual entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2020. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----**Deliberação Nº 155/2020: Autorização da cessão de posição contratual da Majober – Sociedade de Construção Civil de Obras Públicas, Lda para a HFN – Henriques, Fernandes & Neto, S.A. do contrato “Lote A - Zona 1 – Envolvente entre as ruas 7 e 15 e entre as ruas 20 e 8”, relativo à empreitada Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho – Cidade (1ª Fase) – Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC:** Presente a informação n.º 1718/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, no âmbito do Contrato de Empreitada “Lote A - Zona 1 - Envolvente entre as ruas 7 e 15 e entre as ruas 20 e 8”, relativo à empreitada de obras públicas “Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho – Cidade (1ª Fase) – Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC” assinado em 11/12/2019, autorizar – ao abrigo dos nºs 8 e 9 da cláusula 64.ª do Caderno de Encargos do presente procedimento contratual, nos termos do previsto nos artigos 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) – a realização da cessão da posição contratual do adjudicatário, Majober – Sociedade de Construção Civil de Obras Públicas, Lda para a HFN – Henriques, Fernandes & Neto, S.A., encontrando-se o potencial cessionário habilitado e com capacidades técnica e financeira, nos termos previstos no artigo 318.º devendo apresentar garantia bancária nos termos do contrato de cessão de posição contratual. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----**Deliberação Nº 156/2020: “ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO” – Ratificação das decisões proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre a caducidade de adjudicação:** Presente a informação n.º 1824/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito do procedimento para a execução da empreitada de obras públicas do “ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO”, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 77/2020 de 21 de agosto e no seu Despacho CP N.º 79/2020, de 24 de agosto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----Deliberação Nº 157/2020: Empreitada de obras públicas de “Requalificação do J.I. de Guetim – Escola Básica de Guetim” - Segunda proposta de trabalhos complementares:

Presente a informação n.º 1927/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 2 votos contra dos vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprovar a informação prestada pela DOM em 26/08/2020 (cf. registo 2020, EXP, I, I, 1847) e respetivos documentos anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato referente à execução de trabalhos, no montante global de 12.579,23€ (doze mil, quinhentos setenta e nove euros e vinte e três cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos termos propostos. iii. Ordenar a execução dos trabalhos complementares, identificados na informação prestada pela DOM em 26/08/2020 e dos documentos anexos, determinando que não existe lugar à prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada, por os prazos de execução se encaixarem nos prazos de execução definidos no contrato inicial, conforme estipula os nos. 1 e 2 do artigo 374.º do CCP. iv. Tomar conhecimento, que o valor total de 12.579,23€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente aos trabalhos de circunstâncias não previstas (TCNP), corresponde a 1,71% do preço contratual do contrato inicial, não excedendo os 10% do preço contratual (limite máximo permitido). v.

Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 2 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----**Deliberação N.º 158/2020: Processo n.º 1743/16.2BEPRT: Geestrada-Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda. contra Município de Espinho – Transação judicial homologada por sentença:** Presente a informação n.º 1855/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o pagamento do valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) em sede de transação judicial homologada por sentença proferida na ação administrativa comum sob a forma ordinária, intentada contra o Município de Espinho pela sociedade comercial “Geestrada-Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.” e que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro sob o Processo n.º 1743/16.2BEPRT, assim como proceder à emissão dos documentos necessários para cancelamento imediato da garantia bancária prestada pela autora para bom cumprimento do contrato.-----

-----**Deliberação N.º 159/2020: Celebração de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2020/2021”:** Presente a informação n.º 1896/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2020/2021”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

-----**Deliberação Nº 160/2020: Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2020/2021"**: Presente a informação n.º 1897/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2020/2021", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.-----

-----**Deliberação Nº 161/2020: Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2020/2021"**: Presente a informação n.º 1928/2020 da Divisão de Educação e Juventude sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Academia de Música de Espinho, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2020/2021", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.-----

-----**Deliberação Nº 162/2020: Substituição de coordenador técnico para o Contrato Local de Desenvolvimento Social - CLDS 4G**: Presente a informação n.º 1931/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem

como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada pela Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE, para substituição do coordenador técnico para o Contrato Local de Desenvolvimento Social - CLDS 4G, Éder Alves Moreira, por Tânia Alexandra Soares Gonçalves de Araújo, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Específico do Programa CLDS 4G. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada. -----

-----**Deliberação Nº 163/2020: Manutenção da situação de alerta - realização de eventos - ratificação do despacho 33/2020**: Presente a informação n.º 1743/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 33/2020, exarado a 31/08/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----**Deliberação Nº 164/2020: Transmissão titularidade loja nº 32 mercado municipal**: Presente a informação n.º 1819/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: I. Em primeiro lugar, considerar o motivo invocado pelo requerente como ponderoso e justificativo, para fundamentar a transmissão daquela concessão, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 8.º do regulamento do mercado. II. Em sequência, mais deliberou a Câmara, e antes de poder ser autorizada a transmissão solicitada, dar cumprimento à formalidade prevista no nº 3 do artigo 8.º, que determina que “a cedência por motivos referidos na alínea b) do nº 1 deve ser precedida de publicitação do requerimento por meio de edital afixado nos lugares de estilo, para eventuais reclamações no prazo de 15 dias” determinando, assim, que sejam prosseguidos esses trâmites. -----

-----**Resumo diário da tesouraria**: Presente o resumo diário da tesouraria do dia 31 de agosto de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui

o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Setecentos e noventa e oito mil cento e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e quinze mil setecentos e catorze euros e doze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 31 de agosto do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões oitocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e três milhões seiscentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

-----**Prorrogação época balnear 2020:** A Câmara tomou conhecimento da segunda alteração da Portaria n.º 136/2020 de 4 de junho alterada pela Portaria n.º 139-A/2020 de 12 de junho, pela Portaria n.º 207-A/2020 de 28 de agosto. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____